



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL

N.º 59/2010

CEMITÉRIO MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS, Licenciado em Economia e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

FAZ SABER QUE, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara em reunião ordinária de 8 de Junho de 2010, vão ser novamente utilizados as sepulturas temporárias nº 2020 à 2055, existentes no talhão 26, podendo os familiares, das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas, devendo para o efeito apresentar a devida petição na Divisão de Finanças (Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços) da Câmara Municipal.

Caso as sepulturas existentes no mesmo talhão estejam revestidas a pedra mármore, ficam os familiares obrigados, desde já, a retirar as respectivas coberturas, sob pena das mesmas reverterem a favor desta Câmara, na altura da nova utilização, sem direito a qualquer indemnização, conforme deliberação desta Edilidade, tomada em 19 de Junho de 1995.

Cartaxo, 15 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas

